

**DECRETO Nº 005/2020, DE 02 DE JANEIRO 2020**

**EMENTA:** ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS RELATIVOS AO ANO 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em observância a legislação pertinente e, **CONSIDERANDO**, a Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o **CALENDÁRIO DE FERIADOS e PONTOS FACULTATIVOS** relativos ao ano de 2020 na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - Fica resguardada e assegurada à prestação de serviços considerados essenciais, na forma da Legislação pertinente, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento desses tipos de serviços afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** - O calendário referido no art. 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2020.

  
**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

  
**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA - 02/01/2020  
Wllma Lúcia M.B. Severo  
Mat. 50420-x



## PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2020 Anexo Único do Decreto nº 005/2020, de 02 de janeiro de 2020

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
<b>Dia 1º quarta-feira</b> <b>Confraternização Universal</b> Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei Federal nº 10.607/2002	<b>Dia 24 segunda-feira</b> <b>Carnaval</b> Ponto Facultativo – Portaria Federal nº 679/2019	<b>Dia 6 sexta-feira</b> <b>Data Magna de Pernambuco</b> Feriado Estadual – Lei Estadual nº 16.059/2017
<b>Dia 27 segunda-feira</b> <b>Mundial da Religião</b> Feriado Municipal – Lei Municipal nº 526/2009	<b>Dia 25 terça-feira</b> <b>Carnaval</b> Ponto Facultativo – Portaria Federal nº 679/2019	
	<b>Dia 26 quarta-feira</b> <b>Quarta-Feira de cinzas</b> Ponto Facultativo até às 14h – Portaria Federal nº 679/2019	
ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>Dia 09 quinta-feira</b> <b>Quinta-Feira Santa</b> Ponto Facultativo – Decreto nº 005/2020	<b>Dia 1º sexta-feira</b> <b>Dia Mundial do Trabalho</b> Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002	<b>Dia 11 quinta-feira</b> <b>Corpus Christi</b> Ponto Facultativo – Portaria Federal nº 679/2019
<b>Dia 10 sexta-feira</b> <b>Sexta-Feira Santa – Paixão de Cristo</b> Feriado Nacional – Lei Federal nº 9.093/1995	<b>Dia 27 quarta-feira</b> <b>Emancipação Política de Tabira</b> Feriado Municipal – Lei Municipal nº 44/1987	<b>Dia 24 quarta-feira</b> <b>São João</b> Ponto Facultativo – Decreto nº 005/2020
<b>Dia 21 terça-feira</b> <b>Tiradentes</b> Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002		<b>Dia 29 segunda-feira</b> <b>São Pedro</b> Ponto Facultativo – Decreto nº 005/2020
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
	<b>Dia 15 sábado</b> <b>Dia de Nossa Senhora dos Remédios</b> Feriado Religioso Municipal – Lei nº 13/1985	<b>Dia 7 segunda-feira</b> <b>Independência do Brasil</b> Feriado Nacional – Lei Federal nº 660/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>Dia 12 segunda-feira</b> <b>Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil</b> Feriado Nacional – Lei Federal nº 6.802/1980	<b>Dia 2 segunda-feira</b> <b>Dia de Finados</b> Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002	<b>Dia 24 quinta-feira</b> <b>Natal</b> Ponto Facultativo - Decreto nº 005/2020
<b>Dia 28 quarta-feira</b> <b>Dia do Servidor Público</b> Ponto Facultativo – Lei Municipal nº 019/1997	<b>Dia 15 domingo</b> <b>Proclamação da República</b> Feriado Nacional - Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002	<b>Dia 25 sexta-feira</b> <b>Natal</b> Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 012/2013
		<b>Dia 31 quinta-feira</b> <b>Véspera de Ano Novo</b> Ponto Facultativo - Decreto nº 005/2020